



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
CNPJ. 11.233.384/0001-09

ATA DA 6.^a (SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2020.

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 01 / 06 / 2020

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
01 / 06 / 2020
PRESIDENTE

Aos vinte e seis (26) dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte (2020), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequências as assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Carlos André da Silva, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Vilmar Cavalcanti de Melo, José Pereira de Menezes, Joselito Nunes, Josué da Silva e Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago. Às nove horas e trinta minutos (09h30m), sob a Presidência do Presidente Vereador Adeildo Pereira Lins, sendo secretariado pelo 3.º Secretário Vereador Carlos André da Silva. Em nome de Deus dá por aberto esta Sessão. Como de costume todos de pé, rezam a oração do Pai e Nosso. O Presidente lê a MENSAGEM DO DIA: Não havendo Expediente, segue com a Ordem do Dia: Edital de Convocação para Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, convocando os Ilustres Vereadores, para



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. 11.233.384/0001-09

duas (02) Reuniões Extraordinárias, no Plenário da Câmara Municipal, sem ônus para o Erário Público, a serem realizadas no dia 26 de maio de 2020, às 09h:00. Assunto: Convocação Extraordinária para deliberação do Projeto de Lei n.º 07, 08, 10 e 11/2020, do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência/Urgentíssima, através dos Ofícios n.ºs 58 a 62/2020. Tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse Público. Requerimento n.º 182/2020, de autoria dos Ilustres Vereadores desta Casa Legislativa Municipal, em conformidade com a Portaria n.º 96/2020, de 19 de Março de 2020, artigo 3.º e Parágrafo Primeiro, deste Poder Legislativo Municipal, requeremos á Mesa ouvido o Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, para o Projeto de Lei n.º 08/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, amparado no que dispõe o Artigo 99, inciso 3.º, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. O Senhor Presidente coloca o Edital de Convocação e o Requerimento n.º 182/2020, em discussão e votação, não havendo quem queira discutir Aprovados, Projeto de Lei n.º 08/2020, do Poder Executivo Municipal, encaminhado a esta Casa Legislativa, através do Ofício n.º 59/2020, e a Mensagem n.º 08/2020. Ementa: Dispõe sobre a Gratificação de risco de vida ou de Saúde pelo Exercício de atividades Insalubres, concedida nos termos do artigo 122 da Lei Municipal n.º 224, de 07 de Março de 1996, alterando o valor a ser pago aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Complementar e Temporariamente. Face a Pandemia de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, e dá outras Providências. O Senhor Presidente coloca o Parecer em Conjunto das Comissões Permanentes de Justiça Redação Finanças e Orçamentos, em Discussão e Votação não havendo quem queira discutir Aprovado. Coloca o Projeto de Lei n.º 08/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, em 1.ª Discussão e em 1.ª Votação não havendo quem queira discutir Aprovado. O Secretário faz a chamada dos Vereadores Presentes: Adeildo Pereira Lins, Carlos André da Silva, Carlos Alberto

-Rua Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Fone: 3341-9969 / 3341-1344

